



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.625 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Secretário Adjunto **ENGº MISAEL MENDONÇA** para substituir o Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação durante suas férias, no período de 20 de novembro a 09 de dezembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE NOVEMBRO DE 2006.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo